Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R$3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **09/04/2025**

até o dia **15/04/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **15/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria de Administração

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO/FIAT 10-190, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA TLL 8A98, RENAVAM 01424778260, CHASSI 93ZK61BDZS8707558, 34 LUGARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 2.632,20 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **09/04/2025**

até o dia **15/04/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **15/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 030/2025** – **Processo nº 036/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** (53437315000167) com o lote: 1 no valor total de R$ 70.890,00 (setenta mil e oitocentos e noventa reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 09 de abril de 2025.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação

.....

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Planejamento Urbano
Estado de São Paulo
✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilu – CEP. 15135-087– Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

ERRATA 2

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data de 16/04/2025

A Prefeitura Municipal de Mirassol, SP **CONVIDA** seus munícipes, conforme artigo 40, § 4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar da **Segunda Audiência Pública** que será realizada no local, dia e horário abaixo definidos, oportunidade em que ocorrerá a apresentação das DIRETRIZES e PROPOSTAS, condizente com a Etapa 4 – Definição e Pactuação das Diretrizes e Propostas, do processo de **Revisão do Plano Diretor (PD) de Mirassol** juntamente com a população, conselhos e ou associações representativas da comunidade.

LOCAL: Auditório da Câmara de Mirassol
ENDEREÇO: Av. Fernando Costa, 23-24 – Centro
DIA: 16/04/2025, quarta-feira
HORAS: 17 horas
PAUTA: Plano de Diretrizes e Propostas.

Mirassol, 02 de abril de 2025.

Eng. José Odilon Armani Paschoal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 150/2024 – D.A – D.C.L., CUJO OBJETO DE CREDENCIAMENTO É A CONCESSÃO E APOIO A PROJETOS DE CUNHO SOCIAL, COMPLEMENTARES, VOLTADAS À POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRASSOL, POR INTERMÉDIO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) – LEI Nº 8069/1990 E ALTERAÇÕES. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente- CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº2351, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos designada pela Resolução 018 de 19 de março de 2025, para procederem às atividades pertinentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 150/2024 – D.A – D.C.L. Abertos os envelopes de nº 01 – PROJETO E PLANO DE TRABALHO, a Comissão de Seleção atribuiu aos projetos as seguintes pontuações: **1)** a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, inscrita no CNPJ sob n.48.314.132/0001-14: ITEM (A): Pontuação 4,0; ITEM (B): Pontuação 2,0; ITEM (C): Pontuação 2,0; ITEM (D): Pontuação 2,0; TOTAL: 10,00. **2)** a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DESPORTIVA INSTITUTO COZIMAX, inscrita no CNPJ sob n. 49.907.418/0001-76: ITEM (A): Pontuação 3,5; ITEM (B): Pontuação 2,0; ITEM (C): Pontuação 2,0; ITEM (D): Pontuação 2,0; TOTAL: 9,5. **3)** ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob n. 52.442.001/0001-90:ITEM (A): Pontuação

4,0; ITEM (B): Pontuação 2,0; ITEM (C): Pontuação 2,0; ITEM (D): Pontuação 2,0; TOTAL: 10,00. **4)** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob n. 04.650.174/0001-50: ITEM (A): Pontuação 4,0; ITEM (B): Pontuação 2,0; ITEM (C): Pontuação 2,0; ITEM (D): Pontuação 2,0; TOTAL: 10,00. Abertos os envelopes de nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação, constatou-se que: **1)** a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, inscrita no CNPJ sob n.48.314.132/0001-14, ***(i)*** não apresentou comprovante de endereço do dirigente que assina os termos de parceria em desatenção ao item 12, alínea "o" do Edital. **2)** a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DESPORTIVA INSTITUTO COZIMAX, inscrita no CNPJ sob n. 49.907.418/0001-76, ***(i)*** apresentou DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA sem assinatura de seu representante legal em desatenção ao item 5.3, do Edital; ***(ii)*** apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa em desatenção ao item 12, alínea "c" do Edital e ***(iii)*** apresentou Declaração de Comprovação de Endereço acompanhada de comprovante de endereço em nome de pessoa diversa da instituição em desatenção ao item 12, alínea "j" do Edital; e ***(iv)*** Apresentou projeto com divergência de valores no item 3.1 do Plano de Trabalho e no item 5.1 do Projeto. **3)** a ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob n. 52.442.001/0001-90, ***(i)*** não seguiu o modelo do documento constante no Edital em seu anexo denominado "MODELO DE OFÍCIO"; e ***(ii)*** apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa em desatenção ao item 12, alínea "c" do Edital. **4)** a CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob n. 04.650.174/0001-50, ***(i)*** não seguiu o modelo do documento

constante no Edital em seu anexo denominado "MODELO DE OFÍCIO"; e ***(ii)*** apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa em desatenção ao item 12, alínea "c" do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, após assinatura de todos os membros da Comissão de Seleção de Projetos, será encaminhada à Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências.

Alexandre Zanardi da Silva

Elisevelyn Isabela Morais da Silva

Gustavo Galavotti

Patricia de Oliveira Martin